

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**APROVA O PROJETO DELÍCIAS DO
BEM DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PATROCÍNIO – APAE A PARTICIPAR
DA RENOVAÇÃO DO EDITAL AMIGO
DE VALOR - SANTANDER**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

CONSIDERANDO a solicitação do Projeto Delícias do Bem para a sua Renovação no Edital Amigo de Valor - Santander;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Delícias do Bem da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio – APAE a participar da Renovação do Edital Amigo de Valor - Santander;

Art. 2º - A documentação para a renovação foi analisada e aprovada pelos conselheiros do CMDCA e em seguida encaminhada para os responsáveis pelo Edital Amigo de Valor – Santander para a análise, na qual foi aprovada.

Art. 4º - O valor que será repassado para o Projeto Delícias do Bem através da assinatura do termo de fomento é de R\$ 226.327,66 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 18 de Janeiro, de 2023.



Clementina Aparecida Caldeira
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023